

**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CRIAÇÃO E INOVAÇÃO**

Chamada SNCT 01/2024

Chamada para inscrição de Atividades para a
Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2024
da UFSB.

1. APRESENTAÇÃO

A Coordenação de Criação e Inovação e a Comissão-Organizadora da 10ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) da Universidade Federal do Sul da Bahia, nomeada pela portaria nº 016/2024 PROPPG, de 2024, torna pública as normas de inscrição para a propositura de atividades a serem desenvolvidas na 21ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, cujo tema é: "Biomassas do Brasil: Diversidade, Saberes e Tecnologias Sociais" e subtema da 10ª SNCT-UFSB: "Mata Atlântica: diversidade, saberes e tecnologias sociais". O evento acontecerá nos três *campi* da UFSB no período de 19 a 25 de outubro de 2024.

2. OBJETIVOS

Normatizar os procedimentos para a inscrição e a seleção de propostas de atividades para serem realizadas na 10ª SNCT da UFSB.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. Atribuições da Comissão Organizadora:

- 3.1.1. Receber as atividades propostas pela comunidade acadêmica e por membros da comunidade externa

**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CRIAÇÃO E INOVAÇÃO**

através dos formulários
eletrônicos disponibilizados abaixo;

- 3.1.2. Selecionar e gerenciar as atividades propostas;
- 3.1.3. Alocar as atividades selecionadas na programação e infra-estrutura disponíveis;
- 3.1.4. Quando possível, mediante a disponibilidade de recursos financeiros por agências de fomento, dispor de materiais de suporte para a realização das atividades (e.g., materiais de consumo, transporte para saídas de campo, etc.). Não é de responsabilidade da Comissão Organizadora dispor de recursos financeiros para contratação de serviços terceirizados, pagamentos de passagens e diárias. Quando necessário, estes recursos deverão ser previstos pelo(a) coordenador(a) da atividade.

3.2. Atribuições dos proponentes/coordenadores(as) de atividades:

- 3.2.1. Seguir as recomendações descritas nesta Chamada sobre o procedimento a ser seguido para a proposição de atividades;
- 3.2.2. Realizar o login na plataforma SigEventos e realizar o cadastro da atividade neste módulo do Sistema de Gestão de Eventos da UFSB;
- 3.2.3. Partilhar com a Comissão Organizadora da 10 SNCT-UFSB as responsabilidades inerentes à realização da atividade proposta;
- 3.2.4. Captar recursos financeiros para a execução das atividades propostas, caso seja necessário para

**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CRIAÇÃO E INOVAÇÃO**

viabilizar custos fora das atribuições da Comissão Organizadora.

4. PROPOSTAS DE ATIVIDADES

O evento contará com os seguintes tipos de atividades:

- ✓ **Palestra:** caracterizada como um discurso pré-elaborado do proponente, que terá duração máxima de 1h, e terá como objetivo apresentar de forma sucinta algum tema que dialogue com os temas da SNCT 2024, seja o nacional "Biomassas do Brasil: Diversidade, Saberes e Tecnologias Sociais ou o da UFSB "Mata Atlântica: diversidade, saberes e tecnologias sociais;
- ✓ **Oficina e minicurso:** constitui o ambiente destinado ao desenvolvimento de aptidões e habilidades mediante atividades laborativas, orientadas pelo proponente e no qual estão disponíveis diferentes tipos de equipamentos e materiais para ensino e aprendizagem. Essa atividade está contemplada na programação do evento com duração entre 4 e 8h, podendo ser totalmente teórico ou tendo parte prática;
- ✓ **Mesa redonda:** tem por objetivo promover reflexões e debater questões sobre um tema gerador também relacionado aos temas da SNCT 2024. Em geral, as mesas redondas são compostas por até três apresentadores(as) e um(a) moderador(a), que também é o(a) presidente da mesa. O(a) moderador(a) é responsável por orientar a discussão para que ela se mantenha em torno do tema principal e coordenar a participação da plateia. O tempo destinado na programação do evento é de 2h;
- ✓ **Sessão de vídeo comentado:** atividade dirigida a públicos diversos (interno e externo) no qual a exibição de vídeos deverá ter relação

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CRIAÇÃO E INOVAÇÃO

com os temas da SNCT 2024, com o objetivo de atender a demanda social e refletir em conjunto sobre as principais problemáticas pertinentes. Caso existam particularidades para a exibição, o proponente deve sinalizar no instrumento de cadastro de atividades;

- ✓ **Eventos de Comunicação Científica em Rádio, TV e outras mídias:**
Produção e veiculação de programas, documentários ou vinhetas de divulgação e popularização da ciência em emissoras abertas de rádio, TV e outras mídias, como portais da internet, cinemas, veículos de transporte público, comunicação urbana, dentre outras;
- ✓ **Ciência Móvel:** Ação de divulgação de ciência baseada em unidades móveis como caminhões, ônibus, barcos, vans, carretas, vagões de trem, que viajam levando exposições, jogos, aparatos interativos, multimídias, vídeos, oficinas e outras atividades para as populações de regiões que não dispõem ou têm dificuldade de acessar espaços de cultura científica;
- ✓ **Feira ou Mostra de Ciências:** Apresentação de trabalhos científicos de estudantes (em equipes ou individualmente), dos ensinos fundamental e médio, de escolas públicas e/ou privadas de municípios onde ocorrerão outros eventos e/ou atividades da SNCT 2024;
- ✓ **Exposição/Instalação:** trata-se das seguintes formas de atividades:
 - Mostra de Artes Plásticas: pintura, escultura, artesanato;
 - Mostra de Artes Visuais: fotografias, cartoons;
 - Mostras de Ciências;
 - Exposições dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação;
 - Atividades de campo.

5. PROGRAMAÇÃO GERAL INICIAL

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CRIAÇÃO E INOVAÇÃO

A Programação Geral Inicial contemplará as atividades propostas pelas Comissões Locais, atividades do CIPCI e atividades propostas através desta Chamada. O número de atividades será definido com base na capacidade de suporte da infra-estrutura disponível para abrigá-las e da disponibilidade de adequação ao cronograma da SNCT do Campus. Abaixo, segue uma matriz de organização das atividades, a qual poderá ser ajustada em negociação com as Comissões Locais.

Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
19/10	20/10	21/10	22/10	23/10	24/10	25/10
Saídas de Campo	Saídas de Campo	Exposições Artísticas, Culturais e Científicas (EACC)	Exposições Artísticas, Culturais e Científicas (EACC)	Exposições Artísticas, Culturais e Científicas (EACC)	Exposições Artísticas, Culturais e Científicas (EACC)	Exposições Artísticas, Culturais e Científicas (EACC)
Saídas de Campo	Saídas de Campo	Abertura dos Eventos (CJA)	CIPIC, Apresentação e Trabalhos	EACC, Mesas Redondas, Palestras, Apresentação e Trabalhos	EACC, Mesas Redondas, Palestras, Apresentação e Trabalhos	EACC, Mesas Redondas, Palestras, Apresentação e Trabalhos
		EACC, Mesas Redondas, Palestras, Apresentação e Trabalhos	CIPIC Apresentação e Trabalhos	EACC, Mesas Redondas, Palestras, Apresentação e Trabalhos	EACC, Mesas Redondas, Palestras, Apresentação e Trabalhos	Encerramento

6. DAS INSCRIÇÕES DE ATIVIDADES

6.1. Público-alvo

As propostas podem ser enviadas tanto pelo público interno quanto pelo externo à UFSB:

Interno: servidores (docentes e/ou técnicos administrativos)

**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CRIAÇÃO E INOVAÇÃO**

lotados na UFSB. Atividades propostas por estudantes deverão ser cadastradas pelo orientador (servidor).

Externo: empresas, organizações não governamentais, associações, órgãos públicos servidores da educação básica no município e região (de todos os segmentos: estadual, municipal e privado).

6.2 Link para inscrições de atividades:

Link de inscrição para proposição de atividade no Campus Jorge Amado e CUNIs vinculados ao CJA:
<https://forms.gle/o5136iEfF9iv6MBs8>

Link de inscrição para proposição de atividade no Campus Paulo Freire e CUNIs vinculados ao CPF:
<https://forms.gle/FG6g5G2WgzPEVh2V6>

Link de inscrição para proposição de atividade no Campus Sosígenes Costa e CUNIs vinculados ao CSC:
<https://forms.gle/fvcB685J56VNsxz7A>

Para efetivar a inscrição de atividades os(as) proponentes deverão preencher e enviar o google form.

6.2. Requisitos para a Inscrição

É exigido o preenchimento de todos os campos obrigatórios do formulário. O proponente é responsável pelas informações fornecidas.

No caso dos(as) proponentes que sejam PCD - Pessoas com Deficiência -, ou necessitam de algum atendimento educacional especializado, no ato de inscrição da atividade deverão informar o tipo de deficiência que possuem, bem como indicar qual(is)

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CRIAÇÃO E INOVAÇÃO

atendimento(s) especializado(s) necessitam para a realização da mesma.

6.3. Período de inscrições das atividades

- ✓ **Período de 15/07/2024 a 17/08/2024:** Prazo para inscrição de atividades de qualquer modalidade na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2024. Para realizar a inscrição, preencha todos os campos do Formulário de Proposição de Atividade e envie. O não preenchimento de qualquer campo obrigatório implicará não cadastramento da proposta;
- ✓ **A partir dia 02/09/2024:** Divulgação da Programação Oficial da SNCT;
- ✓ Quando pertencente ao quadro de docentes da UFSB, recomenda-se aos(as) proponentes das atividades que utilizem as respectivas salas de aula reservada para ele/a para alocar a atividade proposta, quando possível;

**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CRIAÇÃO E INOVAÇÃO**

- ✓ **Cancelamento de atividades:** caso não seja possível a realização da atividade proposta, o proponente deverá comunicar formalmente à Comissão Organizadora por meio do email até o dia 30 de setembro de 2024.

7. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE ATIVIDADES DO EVENTO

As atividades propostas serão avaliadas conforme os seguintes critérios:

- ✓ Ter relação com o tema da 10ª SNCT 2024: Biomas do Brasil: Diversidade, Saberes e Tecnologias Sociais “;
- ✓ Ter contribuição para promoção de divulgação científica;
- ✓ As atividades que permitam a participação da comunidade externa, especialmente de discentes e docentes da Educação Básica, terão prioridade.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 8.1. As atividades poderão ser propostas para serem realizadas nos CUNIs,
- 8.2. As informações fornecidas, bem como seu preenchimento correto são de responsabilidade do proponente;
- 8.3. A submissão do formulário de inscrição não garante a aprovação da atividade;
- 8.4. A seleção de atividades propostas para compor a programação da SNCT dependerá da infraestrutura (salas e espaços) disponível;

**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CRIAÇÃO E INOVAÇÃO**

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Campus da 10ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de 2024 da UFSB.

9. CONTATOS

E-mails:

CJA: snct.ufsb.cja.2024@gmail.com

CPF: snct.cpf@gmail.com

CSC: snct2024.csc@gmail.com

Itabuna, 15 de julho de 2024.

Comissão Organizadora da 10ª SNCT da UFSB